

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Concessão de LICENÇA ao Vereador JOSÉ CARLOS
DAMIÃO PORTELA SOBRINHO.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica o Vereador JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO, LICENCIADO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um prazo de quinze dias, especificamente do dia 09.09.2019 a 23.09.2019.

Parágrafo único. O Vereador não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Vidal dos Santos

